



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 137A/2024

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em
Comissão de Diretor Administrativo da
Maternidade Elmaza Sadeck do
Municipal de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Municipal **ELLEN FONSECA DORIA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 1911248 PC/PA** e **CPF nº 101.859.827-86**, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Administrativo da Maternidade Elmaza Sadeck**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 137A/2024

DECRETO Nº 137A/2024

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Maternidade Elmaza Sadeck do Municipal de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Municipal **ELLEN FONSECA DORIA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 1911248 PC/PA e CPF nº 101.859.827-86**, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Administrativo da Maternidade Elmaza Sadeck**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15CBCE85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/04/2024. Edição 3472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>